Estado do Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 064/2012 Erechim, 28 de Maio de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 062/2012, que Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica FPE n.º 1.418/2012, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, e o Município de Erechim, para perfuração de poço, visando ao abastecimento de água na Comunidade Km 07, no Município.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 062/2012.

Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica FPE n.º 1.418/2012, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, e o Município de Erechim, para perfuração de poço, visando ao abastecimento de água na Comunidade Km 07, no Município.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica FPE n.º 1.418/2012, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, e o Município de Erechim, para perfuração de poço, visando ao abastecimento de água na Comunidade Km 07, no Município.

Parágrafo único. O Termo, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar: Órgão/Unidade: 07.01 – Projeto/Atividade: 2.025 – Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ratificar a assinatura do Termo de Cooperação Técnica FPE n.º 1.418/2012, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, e o Município de Erechim, para perfuração de poço, visando ao abastecimento de água na Comunidade Km 07, no Município.

Através dessa parceria com o Governo do Estado, o Município terá uma redução dos custos com a execução da obra se comparado com os preços de mercado praticados pelos prestadores de serviços da iniciativa privada. Além disso, garantiremos o abastecimento de água potável à Comunidade do Km 07 que, em caso de estiagem, fica desabastecida.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal